

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 131, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 21 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e sete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso, Evandro Robe, Alexandro Kologeski, Lilian Schwalm Kruger, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente solicitou ao vereador Evandro Robe que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 130, da Sessão Ordinária realizada em treze de setembro de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.670/2011); OF. GP. Nº 316/2011 e projeto de Lei nº 1.245, de 12 de setembro de 2011 (protocolo nº 3.663/2011); Requerimento nº 320/2011 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 3.669/2011); logo o presidente verificou o término do pequeno expediente e verificando não ter inscritos no grande expediente e comunicações, passou a leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 1.242, de 29 de agosto de 2011, autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades de representação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (protocolo nº 3.635/2011). Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 06 de setembro de 2011, aprova as contas do senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2009 (protocolo nº 3.656/2011), em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 320/2011, de 13 de setembro de 2011, do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza, justifica falta na sessão do dia 6 de setembro de 2011, por estar impossibilitado em face de doença (protocolo nº 3.669/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais. Logo avisou que no dia 7 de outubro de 2011 o cartório eleitoral de Barra do Ribeiro estará na Câmara Municipal de Sertão Santana, prestando serviços à comunidade de emissão de título de eleitor, segunda via e transferências, para que seja divulgado junto à comunidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sessão Ordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**